

REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 27 de Junho
de 1911

O PRESIDENTE

Hutun



Registrada

sob o n.º 3451

30-6-1911

Cartão



Emancipação
Câmara

Dir. Francisco David Fernandes de Andrade
que pretende augmentar mais dois metros
a largura, reformar a armaria, fazer duas
janelas, arfretter e retirar as paredes, de
um lado e do outro no quintal do
predio n.º 45 a 47 das Ruas das Flores
de São João Hiltemen Freguesia d. S.
to beiro, sollicitada de E.ª C.ª Camara de
competent. licença

Ponto 6 de Junho de 1911
Francisco David Fernandes de Andrade

1068

R.E.



Licença N.º 1076
de 6 de Junho de 1911

Em^a Camara

O abaixo assignado declara
assumir a responsabilidade, nos
termos do regulamento de 6 de Junho
de 1895 sobre segurança dos operários,
pelas execuções da obra conforme
a licença da obra pedida, e mais
a pintura das portas da casa, que
vai ter lugar no prédio de Rua
da Felicidade n. 45 e 47 do Sr. João
Hitzman. Freguesia de S. Felim
Porto 6 de Junho de 1911.
Francisco David Fernandes de Andrade
Rua da Boa Hora 35

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 6 de Junho de 1911.
Essa Esc. N. 5



Recebeu

Recebeu



327

Ema e
Ede Camerac

Em adiantamento ao regimento
enviado a Ede Camerac com o nº 1068 rem-
eto para junto a praça de augmento
que se tem de fazer no bento de grun-
to do prédio da Rua da Felicidade, do Sr.
Lok Hiltmann, e llicito a Ede Camerac
a competente licença.

Porto 28 de Junho de 1911
Francisco David Fernandes de Andrade.



(Modelo A)

329
AG
Registo { N.º 1068 R.E.
Data 6-6-911
Licença { N.º
Data
CMP.
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *regermentar barracão*

Requerente: *Francisco David Fernandes d'Almeida*

Morada:

Situação da obra: *rua das Flores, 43 e 47*

Responsavel: *o reg.º (município d'Alf.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *id. m.º*

Projecto da obra: *Seu indice pelo plano em croquis e a situação do barracão em relação ao prédio e as dimensões do barracão.*

6-VI-91

A. M. B. B. B.

Prop. adiamento

4-6-911

am.º

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações: *Forneci um novo requerimento acompanhado de desenho em 28-6-911.*

Alf. Faria

Satisfeito

28-VI-911

A. Maximiano Barbo

*Grat. dep.
29-6-911*

Carmona



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Francis David Fernandes de Andrade*
para que possa *augmentar um barracão exis-*
tente no quintal do predio n.º 45 a 47
da rua das Flores, pertencente a
João Hitzeman, conforme o desenho
que lhe foi approvado em 29 de Junho
ultimo

Porto e Paços do Concelho, 6 de *Julho* de 1911

Arifaldo Casimiro Barbosa
1.º Off.º Eng.º pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

Xavier Esteves

Esta emolumentos para a Camara

réis.

mil
Alberto Coelho

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º